

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 3ª EMISSÃO, 1ª SÉRIE DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA ALTERE SECURITIZADORA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 dias do mês de janeiro de 2019, às 16h00min, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 Torre B, 2º andar, Itaim Bibi, sede social da **ALTERE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.783.423/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do São Paulo – JUCESP, neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Securitizadora").

2. PRESENÇA: Presentes os representantes (i) dos titulares de 81,66% (oitenta e um vírgula sessenta e seis por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários emitidos no âmbito do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Segunda Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A.", datado de 13 de setembro de 2017, ("Titulares dos CRI", "Termo de Securitização" e "Emissão", respectivamente), conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata; (ii) da **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato devidamente representada nos termos de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário"); (iii) da Emissora; e (iv) da SPE Nogueira Incorporadora S.A., na qualidade de Emissora das Debêntures ("Devedora").

3. MESA: Presidente: Marcelo Gonçalves Santos; e Secretário: Cesário Batista Passos.

4. CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO: Satisfeitas as formalidades de publicação em imprensa para a convocação, nos termos da cláusula 8.3 do Termo de Securitização, conforme publicações em primeira convocação no Diário Oficial de São Paulo, nas edições de 27, 28 e 31 de dezembro de 2018 e no jornal Valor Econômico, nas edições de 27, 28 e 29 de dezembro de 2018. Instalada a presente assembleia em razão da presença de 81,66% dos Titulares.

Todos os termos e expressões em letras maiúsculas terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização, exceto se de outra forma aqui previsto.



5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (I) análise e providências do descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas: (i) 4.1.1. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da falta de apresentação do Relatório de Destinação Imobiliária; (ii) 4.1.3. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da aplicação dos recursos não utilizados em fundos de investimentos diversos dos autorizados nesta cláusula; e (iii) 8.1., inciso "(xxi)" do ANEXO II ao Termo de Securitização, considerando a não obtenção da aprovação do Empreendimento Imobiliário no prazo de até 360 dias contado da Data de Emissão; (II) demais assuntos de interesse da Comunhão dos Titulares.

6. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, considerando a necessidade de informações e esclarecimentos adicionais, os Titulares dos CRI presentes decidiram suspender a presente Assembleia, devendo ser reaberta em no dia 28 de janeiro de 2019, às 16:00hs no mesmo local, independentemente de nova convocação.

Os Titulares dos CRI solicitaram que a Devedora apresente, até o dia 21 de janeiro de 2019, ao Agente Fiduciário e aos Titulares dos CRI o estudo de viabilidade atualizado do Projeto, a política de desinvestimento das aplicações não autorizadas, conforme o item "(ii)" da Ordem do Dia, formas de vincular as quotas de Fundo de Investimento Imobiliário a Emissora dos CRI para que não seja movimentada exclusivamente pela Devedora, propostas de reforço de garantia, como por exemplo, a Fiança prestada pelos sócios da Devedora ou apresentação de outros imóveis, e a resposta formal à notificação extrajudicial encaminhada pelo Agente Fiduciário no dia 10 de janeiro de 2019.

O representante da Devedora esclareceu que a esta não se encontra inadimplente de obrigação pecuniária. Esclareceu ainda que está envidando os melhores esforços para regularizar as pendências que existem no Projeto. O novo prazo previsto para início das obras é para junho de 2019.

A Emissora solicitou que fosse consignado na Ata que no momento das deliberações foi solicitado que esta se retirasse, em conjunto com a Devedora, que prontamente atenderam, permanecendo na sala os Titulares dos CRI e os representantes do Agente Fiduciário.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.



Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários Da 3ª Emissão, 1ª Série De Certificados De Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A., realizada em 11 de janeiro de 2019.

Confere com via lavrada em livro próprio



Marcelo Gonçalves Santos

Presidente da Assembleia



Cesário Batista Passos

Secretário

[restante da página deixada em branco intencionalmente]